



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS
SETOR REQUISITANTE: DEPARTAMENTO PESSOAL
RESPONSAVEL PELA DEMANDA: ROSANE FÁTIMA DE PAULA MORAES

() Aquisição de bens. (X) Contratação de serviço

OBJETO: Contratação de Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/Ma.

PLANILHA DESCRIPTIVA:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade
1	Contratação de Serviço de Segurança e Saúde do Trabalho para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/Ma.	MÊS	12

1. Demanda – Bem/Serviço

Item	Quant.	Unid.	Descrição Sumária	Descrição
1	12	MÊS	<ul style="list-style-type: none"> • ELABORAÇÃO DO PGR-PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS. • LTCAT- LAUDO TECNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO TRABALHO. • PCMSO-PROGRAMA DE CONTROLE MEDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL. • ELABORAÇÃO DO LTIP (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade), documento técnico legal exigido pelo Ministério do Trabalho em conformidade com a NR-15(atividades e operações insalubres). • CONSULTORIA PARA CADASTRO E- SOCIAL. • TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO. • ASO – ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL. 	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Específicos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST), contemplando a elaboração e implementação do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade (LTIP), (FICHA DE EPI) (TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO), (ASO), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Balsas/Ma.

2. JUSTIFICATIVA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS;

A presente contratação se faz necessária, uma vez que a realização do Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), compatíveis com NR-07 e Programa de Gestão de Riscos (PGR), compatíveis com NR-01/09, são essenciais à efetivação do e-Social na Câmara Municipal de Balsas.

Considerando a necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviço dentro da área específica da Administração Pública compreendendo as atividades já especificadas.

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO

() INEXIGIBILIDADE - Fundamentação: Art. 74 inciso I da Lei nº 14.133/21

(x) DISPENSA - Fundamentação: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021

Balsas/MA, 06 de maio de 2025.

Rosane Fátima de Paula Moraes.

Rosane Fátima de Paula Moraes

Diretoras do Departamento de Recursos Humanos